



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 12 de maio de 2026



Série

Número 84

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA

Declaração de Retificação n.º 28/2026

Procede à retificação do ponto 4, do Aviso n.º 168/2026, de 30 de abril, publicado no 3.º Suplemento do *Jornal Oficial*, II Série, n.º 77, referente à abertura de procedimento concursal com vista ao provimento, em comissão de serviço pelo período de três anos, do cargo de direção intermédia de 1.º grau, de Diretor de Serviços de Gestão de Recursos, do Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM.

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Aviso n.º 185/2026

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sujeito a período experimental, com a Técnica Superior Beatriz Gouveia Moderno, com efeitos a partir de 1 de maio de 2026, no âmbito do procedimento concursal comum, para o preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira/categoria Técnico Superior, aberto através do Aviso n.º 440/2025, de 17 de dezembro, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 228.

Aviso n.º 186/2026

Conclusão com sucesso do período experimental dos trabalhadores Filipa Simaura Vieira Mendonça, João Celso Martins de Sousa, Marisela Filipa Teixeira Leça e Pedro Filipe Fernandes, na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com o Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, para o desempenho de funções da carreira e categoria de assistente técnico.

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

Despacho n.º 204/2026

Cria o Núcleo de Certificação do Gabinete do Secretário Regional, designado por NC, que funciona na direta dependência da Divisão de Formação e Investigação.

SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL, IP-RAM

Declaração de Retificação n.º 28/2026**Sumário:**

Procede à retificação do ponto 4, do Aviso n.º 168/2026, de 30 de abril, publicado no 3.º Suplemento do *Jornal Oficial*, II Série, n.º 77, referente à abertura de procedimento concursal com vista ao provimento, em comissão de serviço pelo período de três anos, do cargo de direção intermédia de 1.º grau, de Diretor de Serviços de Gestão de Recursos, do Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM.

Texto:

Por ter sido publicado com inexatidão o Aviso n.º 168/2026, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 77, 3.º Suplemento, de 30 de abril, referente à abertura de procedimento concursal com vista ao provimento, em comissão de serviço pelo período de três anos, do cargo de direção intermédia de 1.º grau, de Diretor de Serviços de Gestão de Recursos, do Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM, no que concerne ao seu ponto 4, procede-se à seguinte retificação:

Onde se lê:

“4. (...)”

Vogais efetivos:

- (...)
- Dr. Nuno Miguel Garcia Jacinto, Diretor de Serviços da Direção de Gestão de Recursos, do Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM.”.

Deve ler-se:

“4. (...)”

Vogais efetivos:

- (...)
- Dr. Nuno Miguel Garcia Jacinto, Diretor de Serviços de Gestão de Inovação e Competitividade, do Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM.”.

Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM, aos 6 de maio de 2026.

A VOGAL EM SUBSTITUIÇÃO DO PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Rita Maria Fernandes Rosa Gomes Araújo

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM

Aviso n.º 185/2026**Sumário:**

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sujeito a período experimental, com a Técnica Superior Beatriz Gouveia Moderno, com efeitos a partir de 1 de maio de 2026, no âmbito do procedimento concursal comum, para o preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira/categoria Técnico Superior, aberto através do Aviso n.º 440/2025, de 17 de dezembro, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 228.

Texto:

No âmbito do procedimento concursal comum destinado ao preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior, aberto através do Aviso n.º 440/2025, publicado no JORAM II Série, n.º 228, de 17 de dezembro, e nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, adaptada à Administração Regional Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, na sua redação atual, torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a candidata Beatriz Gouveia Moderno.

A trabalhadora encontra-se sujeita a um período experimental de 180 dias, nos termos da Cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 28 de setembro, e do Regulamento de Extensão n.º 2/2010, de 12 de outubro, aplicáveis conforme o disposto no artigo 9.º da parte preambular da supracitada Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as sucessivas alterações, igualmente adaptada à Administração Regional Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, na sua atual redação.

O referido contrato produz efeitos a partir de 01 de maio de 2026, ficando a trabalhadora posicionada na 1.ª posição remuneratória e no nível 16 da carreira/categoria do regime geral de Técnico Superior da tabela remuneratória única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008 de 31 de dezembro, atualizada pelo Decreto-Lei n.º 84-F/2022, de 16 de dezembro, Decreto-Lei n.º 26-B/2023, de 18 de abril, Decreto-Lei n.º 108/2023, de 22 de novembro, Decreto-Lei n.º 13/2024, de 10 de janeiro, Decreto-Lei n.º 1/2025, de 16 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 29-A/2026, de 30 de janeiro, ficando afeta ao mapa de pessoal do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM.

Para efeitos do disposto nos artigos 45.º e 46.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as respetivas alterações, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, na redação em vigor, designa-se o seguinte júri responsável pela avaliação final do período experimental:

Presidente:

- Diamantina Jardim Menezes - Chefe da Divisão de Apoio Jurídico e de Contratação do SRPC, IP-RAM.

Vogais Efetivos:

- Margarida Moniz Azevedo Gonçalves - Técnica Superior da Divisão de Apoio Jurídico e de Contratação do SRPC, IP-RAM;
- Maria Andreia Andrade Dias - Técnica Superior da Divisão de Apoio Jurídico e de Contratação do SRPC, IP-RAM.

Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, 5 de maio de 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Richard Nunes Marques

Aviso n.º 186/2026

Sumário:

Conclusão com sucesso do período experimental dos trabalhadores Filipa Simaura Vieira Mendonça, João Celso Martins de Sousa, Marisela Filipa Teixeira Leça e Pedro Filipe Fernandes, na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com o Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, para o desempenho de funções da carreira e categoria de assistente técnico.

Texto:

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e do n.º 5 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, torna-se público que os trabalhadores Filipa Simaura Vieira Mendonça, João Celso Martins de Sousa, Marisela Filipa Teixeira Leça e Pedro Filipe Fernandes concluíram com sucesso o período experimental, na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com o Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, para o desempenho de funções na carreira e categoria de Assistente Técnico, tendo a avaliação atribuída sido homologada por meu despacho de 05/05/2026.

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 48.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, o tempo de duração do período experimental é contado para todos os efeitos legais.

Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, 5 de maio de 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Richard Nunes Marques

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

Despacho n.º 204/2026

Sumário:

Cria o Núcleo de Certificação do Gabinete do Secretário Regional, designado por NC, que funciona na direta dependência da Divisão de Formação e Investigação.

Texto:

Procede à criação do Núcleo de Certificação, que funciona na direta dependência da Divisão de Formação e Investigação, do Gabinete do Secretário Regional

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2025/M, de 17 de setembro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2025/M, de 26 de dezembro, que aprovou a orgânica da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, prevê, no artigo 9.º, que o Gabinete do Secretário Regional obedece a uma estrutura hierarquizada, que compreende as unidades nucleares e flexíveis, bem como as secções ou áreas de coordenação, a aprovar nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2007/M, de 12 de novembro, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 24/2012/M, de 30 de agosto, 2/2013/M, de 2 de janeiro, 42-A/2016/M, de 30 de dezembro, e 6/2024/M, de 29 de julho;

Considerando que, no desenvolvimento daquele Decreto Regulamentar Regional, a Portaria n.º 193/2026, de 4 de maio, definiu a estrutura nuclear do Gabinete do Secretário Regional da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, bem como definiu o limite máximo de unidades orgânicas flexíveis do Gabinete do Secretário Regional, e o Despacho n.º 199/2026, de 7 de maio, aprovou a estrutura orgânica flexível do referido Gabinete do Secretário Regional e as respetivas competências;

Considerando que a Secretaria Regional de Agricultura e Pescas é entidade formadora certificada nas áreas de agricultura, da pecuária, do agroalimentar, do desenvolvimento rural e das pescas;

Considerando que, o artigo 6.º da Portaria n.º 851/2010, de 6 de setembro, na redação conferida pela Portaria n.º 851/2010, de 6 de setembro, determina que, a certificação regulada por legislação setorial é assegurada pelo serviço central competente do ministério responsável pela área da formação profissional;

Considerando que se torna necessário criar um núcleo, no âmbito da Divisão de Formação e Investigação, do Gabinete do Secretário Regional, que assegure as funções associadas à certificação específica setorial;

Considerando que o n.º 8 do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2007/M, de 12 de novembro, na sua atual redação, determina que quando estejam em causa funções de carácter predominantemente administrativo, no âmbito das direções de serviços ou das divisões, podem ser criadas, alteradas ou extintas secções ou áreas de coordenação, mediante despacho do dirigente máximo do serviço.

Nestes termos, em conformidade com o disposto no n.º 8 do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2007/M, de 12 de novembro, na sua atual redação, conjugado com o artigo 9.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2025/M, de 17 de setembro, na sua atual redação, determino o seguinte:

- 1 - É criado o Núcleo de Certificação do Gabinete do Secretário Regional, abreviadamente designado por NC, que funciona na direta dependência da Divisão de Formação e Investigação.
- 2 - Compete ao NC:
 - a) Promover no âmbito da certificação específica setorial a certificação de entidades formadoras e das ações e ou cursos de formação ministrados por estas;
 - b) Exercer, no âmbito referido na alínea anterior, as atribuições que lhe cabem como entidade certificadora e homologadora.
- 3 - O NC é coordenado por um trabalhador integrado na carreira geral de Técnico Superior.
- 4 - O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, aos 8 de maio de 2026.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS, Nuno Dinarte de Gouveia Maciel

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)